

**RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES**

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

(Companhia Aberta)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 10ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A., REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 de julho de 2020, às 16:30 horas, realizada, digitalmente, em primeira convocação, sendo considerada realizada na sede social da Emissora, situada na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05313-020, nos termos da instrução nº. 625/2020, da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM 625").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios de convocação foram publicados **(i)** no Diário Oficial do Estado de São Paulo e **(ii)** no Jornal Valor Econômico, em cumprimento com o disposto na Cláusula 8.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A" ("Escritura de Emissão") e nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** debenturistas titulares de 97,80% (noventa e sete virgula oitenta por cento) das debêntures em circulação, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A" ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), conforme se verifica da lista de presença dos debenturistas anexa, a qual representa fielmente a lista de presente extraída do sistema eletrônico de participação à distância utilizado para realização da presente assembleia; **(ii)** representantes da **Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** representantes da **Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.** ("Emissora"), como convidada e neste ato representada na forma do seu estatuto social.
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Estevam Borali ("Presidente"), e secretariada pelo Sra. Juliana Mayumi Nagai ("Secretária").

DS
MNDS
EB

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (viii), sub-item (d), e 5.2 da Escritura de Emissão; **(ii)** a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (i) e 5.2 da Escritura de Emissão; **(iii)** a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário; e **(iv)** a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas

6. ABERTURA: foi proposto aos presentes a eleição do presidente e da secretária da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos debenturistas presentes e as respectivas instruções de voto, nos termos da ICVM 625, declarando o Sr. presidente instalada a presente assembleia. em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas presentes, conforme mapa sintético de votação anexa à presente ata deliberam as seguintes matérias:

- i)** APROVARAM, a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (viii), sub-item (d), e 5.2 da Escritura de Emissão;
- ii)** APROVARAM, a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (i) e 5.2 da Escritura de Emissão;
- iii)** REJEITARAM, a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário
- iv)** APROVARAM, a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura de Emissão e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão das Debêntures, sendo que os votos à distância encaminhados pelos respectivos Debenturistas e as respectivas consignações de voto, serão devidamente arquivados pelo Agente Fiduciário em sua sede.

Por fim, o Sra. Secretária, nos termos da ICVM 625, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância, por meio de conexão via videoconferência através da ferramenta *Microsoft Teams* e do mecanismo de assinatura eletrônica *DocuSign*.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata que depois de lavrada, foi lida e achada conforme, aprovada e assinada digitalmente pela Secretária e Presidente, nos termos do §2, do artigo 8, da ICVM 625/2020 e do artigo 130, § 1º e § 2º da Lei das Sociedades por Ações. A presente assembleia foi gravada pelo Agente Fiduciário, sendo realizado o arquivamento da mídia, na forma prevista e para todos os efeitos e fins da ICVM 625/2020.

Confere com a original lavrada em livro próprio

São Paulo, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:
Estevam Borali
03101A6C45D943F...
Estevam Borali
Presidente

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Nagai
D2A73DD96A374FC...
Juliana Mayumi Nagai
Secretária



RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

NIRE 35.300.344.910

CNPJ/ME 49.669.856/0001-43

(Companhia Aberta)

Anexo II à Ata da Assembleia Geral Debenturistas – Mapa de Votação
Realizada em 17 de julho de 2020, às 16h30m

Assembleia Geral de Debenturistas				
Matérias	Deliberações	Votos		
		Favoráveis	Contra	Abstenções
(i) a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (viii), sub-item (d), e 5.2 da Escritura de Emissão;	Aprovada			
<i>% das debentures em circulação</i>		41994	2018	0
		93,32%	4,48%	0%
(ii) a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (i) e 5.2 da Escritura de Emissão;	Aprovada			
<i>% das debentures em circulação</i>		41994	2018	0
		93,32%	4,48%	0%
(iii) a contratação de assessor legal para acompanhamento da Recuperação Extrajudicial, às expensas exclusiva e proporcional dos Debenturistas, que deverão adiantar os recursos necessários ao Agente Fiduciário;	Rejeitada			
<i>% das debentures em circulação</i>		52	42562	1398
		0,12%	94,58%	3,11%
(iv) a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas.	Aprovada			
<i>% das debentures em circulação</i>		44012	0	0
		97,80%	0%	0%

20 09 20



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 14BFC455124B4ADFA5A8B289EC0B1B36 Status: Concluído
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: LLIS17; Restoque - AGD 10a Emissão v. certidão;.docx
Origem do Envelope:
Qtde Págs Documento: 4 Assinaturas: 2 Remetente do envelope:
Qtde Págs Certificado: 5 Rubrica: 6 Guilherme Santos Ribeiro
Assinatura guiada: Ativado gsribeiro@plannercorretora.com.br
Selo com ID do Envelope: Ativado Endereço IP: 189.90.8.211
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Guilherme Santos Ribeiro Local: DocuSign
17/07/2020 13:54:26 gsribeiro@plannercorretora.com.br

Eventos de Signatários

Estevam Borali
eborali@planner.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Estevam Borali
03101A6C45D543F...

Data/Hora

Enviado: 17/07/2020 13:55:22
Visualizado: 17/07/2020 13:55:56
Assinado: 17/07/2020 13:56:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.90.8.211

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/07/2020 13:55:56
ID: 827c736d-5a1c-4cdb-8e59-072803e7cd23

Juliana Mayumi Nagai
jnagai@planner.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Nagai
D2A73DD96A374FC...

Enviado: 17/07/2020 13:55:22
Visualizado: 17/07/2020 13:55:50
Assinado: 17/07/2020 13:56:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 152.249.207.189

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/07/2020 09:40:24
ID: dd1a2a81-fffb-43ac-9d0c-b414dc62767e

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/07/2020 13:55:22

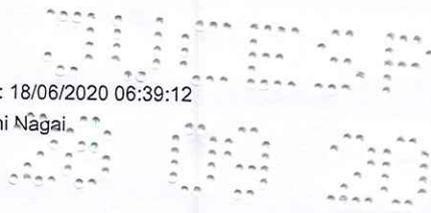
UNESP
UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE SÃO PAULO

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	17/07/2020 13:55:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/07/2020 13:56:52
Concluído	Segurança verificada	17/07/2020 13:56:52

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Planner Trustee DTVM (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

JUL 24
20 09 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Planner Trustee DTVM:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gsribeiro@plannercorretora.com.br

To advise Planner Trustee DTVM of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gsribeiro@plannercorretora.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Planner Trustee DTVM

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gsribeiro@plannercorretora.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Planner Trustee DTVM

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign
20 09 20

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to gsribeiro@plannercorretora.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Planner Trustee DTVM as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Planner Trustee DTVM during the course of your relationship with Planner Trustee DTVM.

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 04687245

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n. 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Camilla Domingues Pereira das Neves

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SAO PAULO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: CAMILLA DOMINGUES PEREIRA DAS NEVES

Número: 301028

Matrícula: 191107/1983

Localidade: SAO PAULO - SP

Estado: SP

CPF: 032.433.878-05

Via Expediente: 01 1407/2010

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Camila Domingues Pereira das Neves, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 301.046, expedida em 14/07/2010, inscrita no CPF nº 327.437.878-05, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 10ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A., REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2020.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.



Camila Domingues Pereira das Neves